



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Prorrogações .....	2
Atas de Classificação .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65  
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro  
Telefone: (11) 4014-4300  
Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83  
Rua Elvira Miano, 180 - Centro  
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608  
Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 1.503, de 28 de julho de 2025.

**“Revoga Portaria nº 283, de 13 de março de 2003.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 283, de 13 de março de 2003, que nomeou a Senhora **Osleine Aparecida Ciconato**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica I / Educação Infantil**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 28 de julho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 09/06/2025 do Processo de Seleção Pública nº 01/2025, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare nº 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

**Emprego: Agente Comunitário de Saúde - (Centro de Saúde III - Doutor Romeu Bueno de Aguiar)**

Classificação	Processo Seletivo nº	CPF Nº	Nome do Candidato
1º	001/2025	373.260.888-37	Samantha Caetano

Morungaba, 28 de julho de 2025.

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito Municipal**

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Prorrogações

#### Contrato nº 001/ 2023

#### Dispensa de Licitação nº : 005/2023

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA E SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA**, com sede na Rua

Elvira Miano, nº 180, centro de Morungaba -SP CEP: 13.260-000 Fone: (11) 4014-1017, inscrita no CNPJ sob o nº 01.993.318/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **RAMON LAMARTINE DE MORAES**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 53.957.753-4, e do CPF nº 312.127.718-93, residente e domiciliado em Morungaba-SP, na Rua Pereira Cardoso, 442, Centro e a empresa **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, sediada na Av. Cezira Giobanoni Moretti, nº 905, Parque Tecnológico, CEP 13414-157 na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.507/0001-30, representada pelo Sr. **SERGIO RINALDI ROLIM**, portador do R.G. nº 5.099.707 SSP-SP, CPF nº 365.038.868-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, derivado do processo licitatório Dispensa de licitação nº 005/2023, por mais 12 meses, a partir de 01/07/2025 até 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 932,25 (novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 11.187,00 (onze mil cento e oitenta e sete reais), conforme descrito na Cláusula 3.1 do Contrato nº 001/2023.

#### 3- CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 3 de 4

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta de recursos próprios da seguinte rubrica do orçamento fiscal de 2025, com dotação prevista 120.000,00 (oitenta mil reais) do Orçamento de 2025, onerando a dotação:

### 01 - Câmara Municipal

#### 01.01 - Corpo Legislativo

#### 01.01.00 - Corpo Legislativo

#### 01.01.31 - Ação Legislativa

### 01.031.0071.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

### 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem a presente prorrogação.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet bem como no diário oficial do município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Morungaba, 30 de junho de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE MORUNGABA

RAMON LAMARTINE DE MORAES

SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**SERGIO RINALDI ROLIM**

Sócio Gerente

Testemunhas:

**Ana Paula Lavelli**

RG: 49.734.122-0

**Francieli Zambon**

RG: 846.849.961-1

### TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

#### 3º Prorrogação de vigência de Contrato

Processo nº 001/2024

Concorrência nº 004/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA E CONSTRUTORA LYSS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA**, com sede na Rua Elvira Miano, nº 180, centro de Morungaba -SP CEP: 13.260-000 Fone: (11) 4014-1017, inscrita no CNPJ sob o nº 01.993.318/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **RAMON LAMARTINE DE MORAES**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 53.957.753-4, e do CPF nº 312.127.718-93, residente e domiciliado em Morungaba-SP, na Rua Pereira Cardoso, 442, Centro e a **Construtora Lyss LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 40.166.751/0001-05, com sede à Rua Felix

Romanos, 162, Bairro Sitio São José, Suzano -SP, neste ato representado pelo SR. **SILVIO ROMERO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 4.711.809-2 SSDSIPC/PB e CPF 402.205.288-02, residente e domiciliado na Estrada Hiroshi Tobinaga, 1838, casa 02, Parque do Heroísmo, Suzano/SP e pelo Sr. **SIDNEY PIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 33.939.131-5, e CPF 312.670.858-78, residente e domiciliado À Rua Nove de Julho, 71, Bairro Pouso Alegre, Franco da Rocha/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de prorrogação do prazo de vigência da execução da obra**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra objeto do Contrato nº 008/2024, pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a partir de 22 de julho de 2025 até 22 de setembro de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O preço e a forma de pagamento permanecem inalterada, conforme contrato 008/2024 e Termos aditivos de Contrato nº 001/2025 e 002/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios da seguinte rubrica do orçamento fiscal de 2024, com dotação prevista de R\$ 350.000,00.

#### 2 CÂMARA MUNICIPAL

01 Câmara Municipal

01.01 Corpo Legislativo

01.01.031 Ação Legislativa

01.01.031.0001 Processo Legislativo

01.01.031.0001.1001 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

#### CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada ou apresentar nova garantia, tendo em vista que a vigência da garantia atual expirou em 10 de julho de 2025, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato nº 008/2024 e Termos Aditivos 001/2025 e 002/2025, observando-se o pactuado na cláusula 5.5, do contrato de 008/2024, conforme disposto no § 5º artigo 59 da Lei Federal 14.133/2021, que determina garantia adicional do licitante vencedor, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta, no prazo de 05 dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula 5.1 e 5.5 do Contrato nº 008/2024.

4.2. A garantia ofertada será considerada inválida se não apresentar solidez ou liquidez suficientes para ser



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 4 de 4

executada, ou se apresentar qualquer outro vício ou defeito que a torne inexecutável.

### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário 004/2024 e do Termos Aditivos 001/2025 e 002/2025, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet bem como no diário oficial do município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Morungaba, 21 de julho de 2025.

### CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA

RAMON LAMARTINE DE MORAES

Presidente

### CONSTRUTORA LYSS LTDA

SILVIO ROMERO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR

Socio - Diretor

### CONTRUTORA LYSS LTDA

SIDNEY PIO DE ALMEIDA

Resp. Técnico

### DR. MICHEL ASSIS MENDES DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico da Câmara

OAB 167.105- SP

Testemunhas:

**Ana Paula Laveli**

Gestor de Contrato

CPF 424.003.648-85

**Valdirene AP machado Carmacio**

Fiscal de Contrato

CPF 137.643.558-67

### Atas de Classificação

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Morungaba, situada na Rua Elvira Miano, nº 180, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Francieli Zambon, Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio e com a presença da Diretora Administrativa desta Casa Legislativa, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas à Dispensa de Licitação nº 004/2025, referente ao Processo Administrativo nº 014/2025, cujo objeto trata da **“Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e revitalização da fachada do prédio da Câmara Municipal de Morungaba, conforme projeto arquitetônico e executivo previamente elaborado, incluindo fornecimento de materiais de primeira linha, mão de obra, equipamentos e todas as demais providências necessárias à perfeita execução dos**

**serviços, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência”**. Até o horário designado para o recebimento das propostas financeiras, foi apresentada uma única proposta, enviada por meio do e-mail institucional [camaramorungaba@terra.com.br](mailto:camaramorungaba@terra.com.br), da empresa **Marcelo da Cunha Leme Engenharia**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.211/0001-30. Declarado o encerramento do prazo pela Agente de Contratação, deu-se início à fase de verificação da proposta apresentada. Auxiliada pela equipe de apoio, a Agente de Contratação procedeu à análise da documentação e da proposta no valor de **R\$ 122.008,53 (cento e vinte e dois mil oito reais e cinquenta e três centavos)**, avaliando o atendimento aos requisitos do edital, a compatibilidade com o objeto contratado, os prazos e as condições para a execução dos serviços. Constatado o cumprimento de todos os requisitos exigidos, a proposta foi considerada regular e vantajosa para a Administração. Diante disso, a empresa **Marcelo da Cunha Leme Engenharia** foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação nº 004/2025, com encaminhamento da presente decisão ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para fins de adjudicação do objeto e homologação do procedimento. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Francieli Zambon**

Agente de Contratação

**Luanda Moraes da Silva**

Equipe de apoio

**Dilson Zanatta**

Equipe de apoio

**Ana Paula Laveli**

Diretora Administrativa